



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

GABINETE DO PREFEITO

Processo n° **3.433/2026**

Interessada: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Do: **Gabinete do Prefeito**

Para: **Departamento de Compras e Licitação**

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social pretende a contratação de prestação de serviço especializado para execução de oficinas artesanais e manuais, incluindo atividades de pintura em tecido, fuxico, estêncil, técnicas de crochê, macramê, bordados, entre outras, adaptadas ao público atendido pelo Centro de Convivência do Idoso – CCI e pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

A Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania emitiu parecer favorável, pelo preenchimento dos requisitos necessários à dispensa de licitação, previstos no art. 5º do Decreto Municipal nº 6.321, de 16/03/2023.

Constatou-se que houve justificativa, parecer técnico, demonstração da formalização da demanda, apuração dos quantitativos e estimativa de despesa.

A Secretaria Municipal de Finanças informou que existe dotação orçamentária para essas despesas (art. 72, inciso IV) e, em vista do menor preço ofertado estar dentro da faixa que dispensa a divulgação (§ 9º do art. 3º Decreto Municipal nº 6.321/2023).

Consta, finalmente, que a empresa (Larissa Soares Silva do Carmo, CNPJ: 49.588.025/0001-47), ofereceu o menor preço, apresentou os documentos exigidos e o Departamento concluiu pelo preenchimento dos requisitos à habilitação.

Considero preenchidos os requisitos legais e administrativos para a contratação da empresa selecionada, na forma do art. 5º do Decreto Municipal nº 6.321, de 16/03/2023.

Isto posto, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e **AUTORIZO** a contratação de prestação de serviço especializado para execução de oficinas artesanais e manuais, incluindo atividades de pintura em tecido, fuxico, estêncil, técnicas de crochê,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

GABINETE DO PREFEITO

macramê, bordados, entre outras, adaptadas ao público atendido pelo Centro de Convivência do Idoso – CCI e pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

A execução do contrato observará os valores e condições constantes do requerimento de formalização da demanda, no Termo de Referência e na proposta, pelo preço total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

O Gestor do Contrato que será a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Aparecida das Dores Alporti a Fiscal a servidora municipal da mesma Secretaria, Sra. Ana Carolina Rosso de Marchi.

Remeta-se ao Departamento de Compras e Licitações para **publicação** deste ato no *Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP* e no *site do Município*, na forma do § 1º do art. 8º do referido Decreto Municipal.

Barra Bonita, 11 de maio de 2026.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal